

I- Fábio Henrique Ferreira da Silva – Presidente
 II- João de Araújo Maia Neto – Membro
 III- Luiz Antônio Baraúna – Membro
 Art. 2º - Revogar a Portaria nº. 006 de 04 de abril de 2013, publicada no D.O.E. Nº. 11.032, de 22 de abril de 2013.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Rio Branco-AC, 27 de maio de 2013.

JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA
 Secretário de Estado de Pequenos Negócios

SESACRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio do Decreto Governamental nº 014, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao artigo 36, § 5º, da Lei Complementar Nº 141/2012, CONVOCA a população para participar da Audiência Pública, a realizar-se em 31.05.2013, na sede da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir das 09 horas, oportunidade em que será apresentado o Relatório Quadrimestral de Gestão, referente ao período de janeiro a abril de 2013. O controle social é essencial para a melhor aplicação dos recursos. PARTICIPE.

DRª SUELY DE SOUZA MELO DA COSTA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO
 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 449/2009/SESACRE
 Processo nº 0043386-6/2011

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
 A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogada de 30/03/2013 a 30/09/2013

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, no presente exercício de 2013, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 30210000; 29910000; 29960000 29970000 e 29980000; Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS FUNDAMENTOS

Este aditivo possui como fundamento, a solicitação do Departamento de Administração e o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
 A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2013

ASSINAM: SUELY DE SOUZA MELO DA COSTA - pela Secretária Estadual de Saúde
 FRANCISCO MORAES DE SALES - pela Empresa IMOBILIÁRIA FORTALEZA LTDA.

EXTRATO DE ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2012/SESACRE.
 Processo nº 00325642-2011

Pregão SRP 932/2011 CPL -04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto aumentar o quantitativo inicial do CONTRATO em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor total do Contrato 284/2012 (diesel e gasolina) como consta nos autos fls 524, 525 e memorando solicitado pelo Departamento de Compras fl 532. Valores demonstrado conforme tabela abaixo:

Contrato	Contratada	OBJETO	VALOR TOTAL DE 25%
284/2012	POSTO RI LTDA – FILIAL – FEIJÓ	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 9.485,26

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, no presente exercício de 2013, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 30210000; 29910000; 29960000; 29970000 e 29980000. Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente aditamento é firmado com base no art. 65, inciso II, alínea

-b- da Lei nº 8.666/93, no art. 4º, p.3º, do Decreto Estadual nº 4.770, de 2009, bem como no art. 2º do Decreto Estadual nº 3.422, de 17 de fevereiro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2013

ASSINAM: Dra. SUELY DE SOUZA MELO DA COSTA pela Secretária de Estado de Saúde e NILTON CESAR SOUZA DA LUZ pela empresa POSTO RI LTDA – FILIAL - FEIJÓ.

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2012/SESACRE.

Processo nº 00325642-2011

Pregão SRP 932/2011 CPL -04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto aumentar o quantitativo inicial do CONTRATO em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor total do Contrato 292/2012 (diesel e gasolina) como consta nos autos fls. 527, 528 e memorando solicitado pelo Departamento de Compras fls. 532. Valores demonstrado conforme tabela abaixo:

Contrato	Contratada	OBJETO	VALOR TOTAL DE 25%
292/2012	POSTO RI LTDA – MATRIZ – TARAUCÁ	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 10.475,93

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, no presente exercício de 2013, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 30210000; 29910000; 29960000; 29970000 e 29980000. Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente aditamento é firmado com base no art. 65, inciso II, alínea -b- da Lei nº 8.666/93, no art. 4º, p.3º, do Decreto Estadual nº 4.770, de 2009, bem como no art. 2º do Decreto Estadual nº 3.422, de 17 de fevereiro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2013

ASSINAM: Dra. SUELY DE SOUZA MELO DA COSTA pela Secretária de Estado de Saúde e NILTON CESAR SOUZA DA LUZ pela empresa POSTO RI LTDA – MATRIZ - TARAUCÁ.

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 374/2013

PROCESSO nº. 0007979-5/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 464/2013 CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material de copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretária de Estado de Saúde – SESACRE na Regional do Baixo Acre, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 352.490,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 3021.0000; 2991.0000; 2996.0000; 2997.0000; 2998.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00;

Fontes de Recursos: 100; 200; 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013

ASSINAM: MÉDICO JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO pela Secretária de Estado de Saúde e DARCY DUARTE DE ALENCAR representante da empresa D. D. DE ALENCAR (ME).

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 464/2013– CPL 04

EMPRESA: D. D. DE ALENCAR (ME), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 63.482.595/0001-90, estabelecida à Rua Ideuzi-te Alves da Silva nº 335 – Vila Ivonete – Conjunto Tancredo Neves CEP: 69.914-381 – Rio Branco/AC, tel: (68) 9985-3356 / 3228-1984, e-mail: dddealencar-me@hotmail.com.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. Adjudicado R\$	Valor Total R\$
3	Bandeja retangular com alça eminoxidável dimensões 30 cm de comprimento x 23 de cm de largura com variação admitida de aproximadamente 5 cm – MARCA: TRAMONTINA	Unid	500	58,00	29.000,00
4	Bandeja retangular com alça eminoxidável dimensões 40 cm de comprimento x 30 de cm de largura com variação admitida de aproximadamente 5 cm – MARCA: TRAMONTINA	Unid	500	75,00	37.500,00
5	Bandeja retangular com alça eminoxidável dimensões 49 cm de comprimento x 35 de cm de largura com variação admitida de aproximadamente 5 cm – MARCA: TRAMONTINA	Unid	500	92,50	46.250,00
8	Conjunto de utensílios paracozinha em alumínio c/ 6 peças (1 escumadeira, 1 colher para arroz, 1 espátula, 1 pegador para massas, 1 concha terrina.) – MARCA: TRAMONTINA	Unid	600	110,00	66.000,00
10	Copo de vidro liso- copo alto, tipolong. drink, dimensões: 7cm de diâmetro e 13 cm de altura, com variação admitida de aproximadamente 3 cm – MARCA: CISPER	Unid	1.000	3,00	3.000,00
11	Copo de cristal para água (lapidado), dimensões: 7cm de diâmetro e 13 cm de altura, com variação admitida de aproximadamente 3 cm – MARCA: CISPER	Unid	1.000	3,40	3.400,00
12	Concha totalmente fabricada em aço inoxidável e sem solda, 30 cm de comprimento, com variação admitida de aproximadamente 5 cm – MARCA: BRINOX	Unid	300	18,00	5.400,00
13	Colherinhas de chá, totalmente em aço inoxidável medindo 91 mm espessura 0,80 mm – MARCA: TRAMONTINA	Unid	600	1,40	840,00
14	Colherinhas de café, totalmente em aço inoxidável medindo 91 mm espessura 0,80 mm – MARCA: TRAMONTINA	Unid	600	1,10	660,00
15	Copo de vidro para água capacidade mínima 340 ml com diâmetro mínimo de 60 mm altura mínima de 130 mm incolor. – MARCA: CISPER	Unid	1.000	2,00	2.000,00
16	Colher de sopa em aço inoxidável medindo 22 mm de altura x 48 mm de largura por 177 mm de comprimento – MARCA: TRAMONTINA	Unid	600	2,50	1.500,00
17	Espátula para bolos e tortas, lamina de aço inox com cabo de polipropileno – MARCA: TRAMONTINA	Unid	300	9,50	2.850,00
18	Espátula para pizza de 6'x31/2', lamina de aço inox com cabo de polipropileno – MARCA: TRAMONTINA	Unid	300	10,00	3.000,00
19	Garfo de mesa, totalmente fabricado em aço inoxidável – MARCA: TRAMONTINA	Unid	600	2,50	1.500,00
21	Faca para corte de pão, lamina em aço inox com 8" e cabo de polietileno ou poliwood, permitida a variação de aproximadamente 2" – MARCA: TRAMONTINA	Unid	300	6,30	1.890,00
24	Garrafa para água de vidro capacidade para 01 l - altura 22 cm e 6 cm de diâmetro com tampa incolor – MARCA: CISPER	Unid	500	14,00	7.000,00
25	Garrafa para café com capacidade de 1 l - de rosca corpo em polipropileno com tampa em polipropileno com copo com alça – MARCA: TERMOLAR	Unid	1.000	17,00	17.000,00
26	Garrafa para café com capacidade de 2 l - de rosca corpo em polipropileno com tampa em polipropileno com copo com alça – MARCA: TERMOLAR	Unid	1.000	25,00	25.000,00
27	Jarra de vidro capacidade para 2 l, medindo: altura de 23 cm de diâmetro de 15 cm na cort transparente – MARCA: CISPER	Unid	1.000	16,00	16.000,00
28	Jarra de vidro capacidade para 1 l, medindo: altura de 23 cm de diâmetro de 15 cm na cort transparente – MARCA: CISPER	Unid	500	9,00	4.500,00
30	Organizador de pia em plástico, para organizar esponja, sabão e detergente – MARCA: PLASVALE	Unid	300	6,00	1.800,00
32	Prato grande (fundo) em porcelana branca, redondo sextavado 28 cm de diâmetro com variação admitida de aproximadamente 4 cm – MARCA: BORMIOLI	Unid	600	5,00	3.000,00
33	Prato grande (raso) em porcelana branca, redondo sextavado 28 cm de diâmetro com variação admitida de aproximadamente 4 cm – MARCA: BORMIOLI	Unid	600	4,00	2.400,00
34	Porta guardanapo em aço inox – MARCA: TRAMONTINA	Unid	300	18,00	5.400,00
35	Papel alumínio med. 30 cm x 7,5 metros com embalagem com dados do fabricante: acondicionado em caixa, informando validade do produto, sem furos ou sinais de oxidação, devendo ter na embalagem externamente os dados de identificação. Especificações complementares d – MARCA: ALIANÇA	Unid	6.000	3,70	22.200,00
36	Pano de prato confeccionado em 100% algodão, atalhado, lis com bainha; med. 40x63 cm – MARCA: ALIANÇA	Unid	10.000	3,80	38.000,00
38	Talher de sobremesa (garfinho) totalmente fabricado em aço inoxidável – MARCA: TRAMONTINA	Unid	600	2,50	1.500,00
40	Talher de sobremesa (colher) totalmente fabricado em aço inoxidável – MARCA: TRAMONTINA	Unid	600	2,50	1.500,00
42	Xícara com pires, em vidro para café com pires com capacidade de 80 ml cor transparente – MARCA: DURALEX	Unid	600	4,00	2.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 352.490,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 159/2013

PROCESSO N.º 0004429-1/2012

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 171/2012 - CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto Aquisição de material de expediente, destinado a atender as necessidades das Unidades de Saúde da Regional do Juruá (Hospital Geral de Cruzeiro do Sul (Maternidade), Hospital de Dermatologia Sanitária de Cruzeiro do Sul, Hospital Dr. Abel Pinheiro Maciel Filho em Mâncio Lima e Unidade Mista de Rodrigues Alves, por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de R\$ 7.491,20 (sete mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), com distribuição de acordo com a tabela a seguir:

J. N. R NASCIMENTO – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ nº. 06.371.276/0001-62, Inscrição Estadual nº 01.015.841/001-45, com sede a Av. Cel. Mâncio Lima, nº 250, Bairro, Centro, no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, email: josenede-cz@yahoo.com.br						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. REG.	P. UNIT	VALOR TOTAL DA ATA	SALDO A CONTRATAR	VALOR TOTAL A CONTRATAR
5	CADERNO GRANDE COM ARAME; 96 FOLHAS; CAPA DURA.	267	3,18	849,06	180	572,40
8	CALCULADORA ELETRÔNICA DIGITAL; COM 12 DÍGITOS E 02 PILHAS	138	1,74	240,12	70	121,80